

**LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O FILÓ ITALIANO.**

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para pagamento da Banda Musical Contato Show que animará o X Filó Italiano, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2014.

**Art. 2º** A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria de Turismo

278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos

(320) 333903999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**

Prefeito Municipal